

**PORTARIA N° 06/2025, de 10 de março de 2025.**

***DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS  
A SERVIDORA DO CIRENOR E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.***

**MARCIO CAPRINI,** Presidente do CIRENOR – Consórcio de Intermunicipal da Região Nordeste do RS, com sede na Avenida Fiorentino Bacchi, 932, Centro, Sananduva /RS, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedido gozo de férias durante o período de 03 de fevereiro de 2025 a 12 de fevereiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 01/01/2023 a 30/12/2023, para a servidora **DEBORA RAHMEIER**, Diretora de Programas e Projetos do CIRENOR.

Art. 2º – Esta Portaria entrou em vigor na data de 28 de janeiro de 2025.

Sananduva RS, 10 de março de 2025.

Márcio Caprini,  
Presidente do CIRENOR.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
ULISSES CECCHIN.